



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.341, DE 15 DE ABRIL DE 2009

= Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2291, de 25 de junho de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Ficam instituídos os Anexos IV e V, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, na Lei nº 2291, de 25 de junho de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 com previsão da instituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente que integram a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»
www.santacruzdoripardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Continuação da Lei nº 2.341, de 15 de abril de 2009


Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de Abril de 2009.


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita


ROSANIA CLAUDIA GUERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente


MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral

L.D.O. - Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
---------	-------------	--------------	------------

MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo

EXERCÍCIO:- 2009

PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA:-

UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10.00

OBJETIVO

Preservar os recursos destinados ao órgão ambiental para aplicá-los nas próprias ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Geralmente, falta de dinheiro constitui o grande empecilho para que as prefeituras estruturem sua área de meio ambiente. Como raras e louváveis exceções, mesmo quando existe, esta área é pouco priorizada por falta de recursos orçamentários. Um Fundo Municipal de Meio Ambiente operante pode ser a resposta para viabilizar financeiramente a gestão ambiental local e condição básica para a implementação de uma política de meio ambiente municipal realmente eficaz. A ação administrativa relacionada ao meio ambiente pode gerar receitas bem-vindas aos cofres públicos. Trata-se de um círculo virtuoso: ao estruturar sua área de meio ambiente, a Prefeitura está, de fato, investindo em sua capacidade de arrecadação. Afinal, medidas como a compensação ambiental e as multas previstas na Lei de Crimes e Infrações Administrativas Ambientais podem ser revertidas na melhoria da qualidade de vida do município de Santa Cruz do Rio Pardo e seus habitantes. O Fundo Municipal de Meio Ambiente representa uma porta de entrada para recursos públicos ou não, alocados especificamente para o meio ambiente. É o instrumento financiador de política ambiental do município, responsável por captar e gerenciar recursos financeiros destinados a projetos socioambientais.

- METAS -

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Multas provenientes de infrações contra o meio ambiente	Real	R\$ -	R\$ 1.000,00
Repasse de recurso Federal para projetos sócio-ambientais	Real	R\$ -	R\$ 30.000,00
Repasse de recurso Estadual para projetos sócio-ambientais	Real	R\$ -	R\$ 30.000,00
Venda de mudas de árvores do viveiro municipal	Real	R\$ -	R\$ 2.000,00
Tarifas e outras taxas de serviços ambientais	Real	R\$ -	R\$ 1.000,00
Contratação de mão-de-obra (pessoa física)	Real	R\$ -	R\$ 500,00
Contratação de serviços (pessoa jurídica)			R\$ 2.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	ÍNDICE
Multas provenientes de infrações contra o meio ambiente	100%
Repasse de recurso Federal para projetos sócio-ambientais	100%
Repasse de recurso Estadual para projetos sócio-ambientais	100%
Venda de mudas de árvores do viveiro municipal	100%
Tarifas e outras taxas de serviços ambientais	100%
Contratação de mão-de-obra (pessoa física)	100%
Contratação de serviços (pessoa jurídica)	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 66.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
ATIVIDADE: Multas provenientes de infrações contra o meio ambiente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Multas provenientes de infrações contra o meio ambiente		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			

Recurso 1 - Tesouro

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA			

- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -	
ATIVIDADE: Repasse de recurso Federal para projetos sócio-ambientais.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Repasse de recurso Federal para projetos sócio-ambientais	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00	
Recurso 5 – Federal	

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
ATIVIDADE: Repasse de recurso Estadual para projetos sócio-ambientais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Repasse de recurso Estadual para projetos sócio-ambientais		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00			
Recurso 2 – Estadual			

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			

CÓDIGO DO PROGRAMA	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -	
ATIVIDADE: Venda de mudas de árvores do viveiro municipal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Venda de mudas de árvores do viveiro municipal	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00	
Recurso 1 - Tesouro	

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
ATIVIDADE: Tarifas e outras taxas de serviços ambientais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Tarifas e outras taxas de serviços ambientais		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			
Recurso 1 - Tesouro			

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			

CÓDIGO DO PROGRAMA	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -	
ATIVIDADE: Contratação de mão-de-obra (pessoa física)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Contratação de mão-de-obra (pessoa física)	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500,00	

Recurso 1 – Tesouro

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2009			
UNIDADE EXECUTORA-Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18	
SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº. 542	
PROGRAMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
ATIVIDADE: Contratação de serviços (pessoa jurídica)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Contratação de serviços (pessoa jurídica)		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00			

Recurso 2 – Estadual